CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO

Autor: Vereador Júnior pereira - MDB

Encaminhamento: Ao Poder Executivo

Data: 04/04/2024

Hora: 15:55 **Recebido por:** Jaís Machado

Expediente nº: 031/2024

Exmo. Sr.
Jorge Amaro
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Mostardas/RS

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve, vem nesta oportunidade, solicitar que após ser discutido em Plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo a seguinte INDICAÇÃO:

- **Que o Poder Executivo possa avaliar e conceder um desconto em patamar de 50% no valor da taxa do horário para utilização do Ginásio de Esportes Mário da Silva Collares para os times tradicionais, times estes que representam o Município nos jogos do Campeonato de Futsal.**

A indicação busca conceder aos tradicionais times de futebol do Municipio, um desconto no valor dos horários para utilização do Ginásio, como forma de incentivar a pratica de esporte, neste caso o futsal. Fomentar a prática do futsal no Município valorizando o esporte e os tradicionais times que praticam o futebol a anos no município, mantêm viva e ativa a pratica esportiva, contribuindo e promovendo um hábito de vida saudável, mas também fortalecendo o senso de comunidade e a coesão social.

Mostardas, 03 de abril de 2024.

JÚNIOR PEREIRA
Vereador MDB